

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	16 / 5 / 01	
D.O.U.	12 / 6 / 01	Seção 1E P. 70
ATO:	
D.O.U.	Seção P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

576/01

INTERESSADO: Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura		UF:
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES 359/2001, que trata da renovação de reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, com sede no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR(A): Éfrem de Aguiar Maranhão, Eunice Ribeiro Durham, Francisco César de Sá Barreto, Silke Weber e Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S)	N.º(S):	23000.015155/99-31, 23000.008735/2000-95 e 23000.001340/2000-73
PARECER N.º: CNE/CES 576/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/04/2001

I - HISTÓRICO

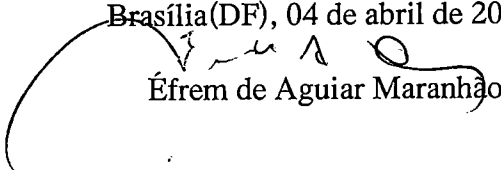
O Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra, ausente na reunião da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de 14/03/2001, quando o Parecer CNE/CES 359/2001 foi votado, procurou a Comissão e propôs uma nova redação para o voto, que foi acatada, tendo em vista que o conteúdo do voto não foi alterado, ficando o mesmo com a seguinte redação:

II - VOTO DA COMISSÃO

“A análise do relatório da Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC 349/2001 oferece, portanto, argumentos, que justificam a revisão do Parecer CNE/CES 90/2001. Vota esta Comissão agora desfavoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, com sede no município do Rio de Janeiro, ficando, no entanto, convalidados os estudos realizados até dezembro de 2001, para fins de expedição de diplomas, data a partir da qual a Instituição deverá solicitar renovação do reconhecimento do curso em pauta.”

Brasília(DF), 04 de abril de 2001.

Comissão:


Éfrem de Aguiar Maranhão

Eunice Ribeiro Durham


Francisco César de Sá Barreto



Silke Weber

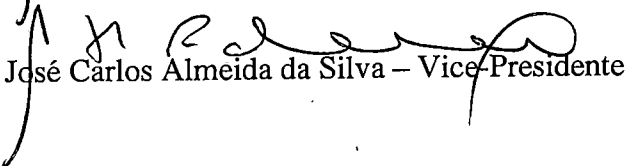

Vilma de Mendonça Figueiredo

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Comissão.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

